

Anexo – 26ª Medição (Zerada)

MPI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINF

Protocolo n.: 545764/2016 Data: 27/10/2016 09:31

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: 26 (VIGÉSIMA SEXTA), MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CON
TRATO 222/2013, DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1



000079 716642



Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2016

MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Diogo Menezes Souza
M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP
Nesta

Sr. Superintendente,
Ref.: IC Nº 222/2013
Assunto: 26º (Vigésima Sexta) Medição provisória

Venho, pelo presente encaminhar a 26ª (Vigesima Sexta) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/07/16 a 31/07/16

- 26ª (Vigesima Sexta) Medição provisória..... Período: 01/07/16 a 31/07/16

Atenciosamente


Eng.º Alair Avelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 26ª (Vigesima Sexta) Medição provisória
Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
Ordem de Paralisação: 30/05/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 01/10/2014
Ordem de Paralisação: 31/10/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 05/05/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entroncamento Rod. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,37 km
Firma: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 275531/2013-SETPU
Data da assinatura: 01/08/2013
Data da publicação: 01/08/2013
Natureza dos serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada
Prazo contratual: 1184 dias
Termino previsto: 05/11/2016
Ordem de início de serviços: 05/08/2013
Prazo de corrido do contrato: 1087 dias
Valor contratual: R\$ 11.707.378,84
Valor termo aditivo: R\$ (2.918.335,05
Valor contratual + Aditivo: R\$ 14.625.713,89
Valor medido acumulado (PI):
Saldo contratual (PI):
Valor empenhado no exercício:

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato;

Atenciosamente,


Engº. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RESUMO DE MEDIÇÃO		SINFRA						
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -		QUANTIDADE		1184 dias						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
1.0	PAVIMENTAÇÃO									
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00				171,10	138.933,20	29,97	
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00				812,00	93.518,94	72,82	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	11.664,00				8.494,00	835.441,20	96,19	
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00				22.440,00	31.841,47	94,13	
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00				109.798,20	10.320,92	43,82	
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para calça de fresagem	m2	112.149,43				49.147,24	418.448,20	28,47	
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00				107.020,00	214.579,75	37,47	
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00				1.373,75	174.206,12	30,22	
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93				470.827,36	79.798,69	29,26	
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24				215.672,15	4.532,37	85,75	
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39				12.249,66	68.437,48	20,14	
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.751.898,00				1.502.216,99	9.906,40	72,38	
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00				112.192,59	113.298,47	845,16	
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00				16.240,00	2.749.083,49		
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	256.608,00				185.735,20			
	Sub-total									
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS									
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00				131,64	308.289,90	94,03	
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00				131,64	36.770,16	94,03	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	948,50				473,75	586.294,75	49,95	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	948,50				473,75	132.333,81	49,95	
2.5	Fornecimento de RR-1C, para calça de fresagem	t	56,02				40,45	50.855,22	72,20	
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para calça de fresagem	t	56,02				40,45	11.298,06	72,20	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88				321,06	561.925,63	28,47	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88				321,06	89.681,68	28,47	
	Sub-total							1.777.449,21	389,91	
3.0	CONSERVAÇÃO									
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00				299,17	5.821,84	49,45	
Comissão de Fiscalização										

Eng. Alosar Avelos Zeterino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato	1184 dias
Rodovia: MT-175/MT-248	Data Assinatura	
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação	
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.	14.625.713,89
Referência: 26ª (Vigésima Sexta) Medição provisória	Data Base	7.793.856,88
Ordem de reinício de serviço: 05/05/15	Vr. Acum. Programado PI	
Período medição: 01/07/16 a 31/07/16	Vr. Programado Próx. mês PI	
Acumulado: 05/08/13 a 31/07/16		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
3.2	Rocaçada pesada	há	92,00		78,95	3.258,99	257.303,77	85,82
3.3	Capina	m2	129.000,00		101.860,00	0,64	65.190,40	78,96
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	850,00		933,60	189,08	176.525,08	109,84
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	1.825,00		1.824,36	519,31	947.408,91	99,96
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	115.775,52		112.817,68	0,63	71.075,13	97,45
	Sub-total						1.523.325,13	121,98
4.0	DRENAGEM							
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00			42,08		
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00			41,08		
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00			40,42		
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00			61,69		
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00			74,87		
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00			504,76		
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00			672,32		
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00			1.877,32		
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00			4.292,59		
	Sub-total							
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00		5.909,01	15,07	89.048,72	15,42
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00			15,07		
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00			22,91		
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo 1 da ABNT	m2	55,00			369,88		
	Placa circular							

Comissão de Fiscalização

Eng.º Alagados Zefirino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Fis. OS
 Ass. A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RESUMO DE MEDIÇÃO		SINFRA				
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -		Nº Contrato		Prazo de Execução				
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Referência: 26ª (Vigesima Sexta) Medição provisória Ordem de retificação de serviços: 05/05/15 Ordem de Paralisação: 31/5 a 31/10/2014 Período medição: 01/07/16 a 31/07/16 Acumulado: 05/08/13 a 31/07/16		Publicação Processo Orig. Data Base		Prazo Restante Vr. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Programado PI Vr. Programado próx. mês PI				
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		1184 dias				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
5.5	Placa quadrada	m2	50,00			369,88		
5.6	Placa retangular	m2	59,00			369,88		
5.7	Placa octogonal	m2	6,00			369,88		
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00			369,88		
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00			41,49		
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00		1.213,00	14,38	17.442,94	8,84
5.11	Setas e dizeres	m2	49,00			22,91		
5.12	Escudo	m2	1,40			378,16		
5.13	Defensa metálica	m	640,00			224,62		
	Sub-total						106.491,66	9,87
	Mobilização e desmobilização	unid	6,00		4,50	107.455,63	483.550,31	75,00
	Instalação de canteiro	mês	1,00		1,00	322.366,87	322.366,87	100,00
	Administração local	mês	12,00		12,00	53.727,81	644.733,75	100,00
	Sub-total						1.450.650,93	
	SERVIÇO ADITADO							
	TAPA BURACO							
	Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	tkm	127.875,852		27.819,73	0,37	10.293,30	21,76
	PAVIMENTAÇÃO							
	Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base	m³	5.400,000		2.469,60	71,49	176.563,16	45,73
	Sub-total						186.856,46	
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO						7.793.856,88	
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR						7.793.856,88	
	VALOR LIQUIDO						-	

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 0,00 (Zero reais, zero centavos)
 Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2016

Comissão de Fiscalização

Eng.º Alvaro Mendes Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINIFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

FIRMA:
Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

VALOR CONTRATUAL
11.707.378,84

ADITAMENTO
2.918.335,05

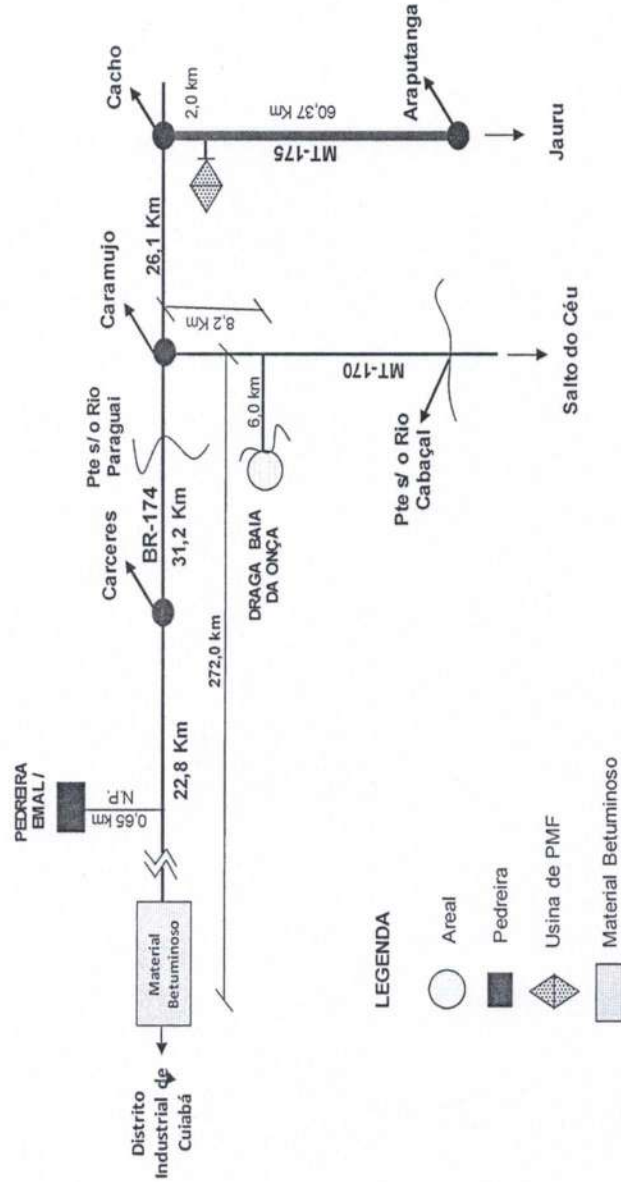
TOTAL
14.625.713,89

CONTRATO I.C. Nº 2222013/00/000 - SETPU
RODOVIA MT-175/MT-248
Nº DO PROCESSO

Trcho: Entr. BR-174 (cachto) - Jauru
Sub-Trcho: Entr. BR 174 (cachto) - Araputanga - lote 1

PROCESSO	DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO	FRAÇÃO DAS CORREÇÕES	SERVIÇO		MEDIÇÕES REAJUST.		MEDIÇÕES REAJUST.		MEDIÇÕES REAJUST.		TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	Ordem de início de serviço: 05/08/13
				Restauração	Acumulado	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO				
1ª medição	05/08/13	a 31/08/13	27	1157	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	14.142.163,59	
2ª medição	01/09/13	a 30/09/13	30	1127	570.955,70	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	13.571.207,89	
3ª medição	01/10/13	a 31/10/13	31	1096	403.025,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	13.168.182,07	
Reaj da 3ª Med	01/10/13	a 31/10/13			1.457.531,82	1.457.531,82	21.638,25	21.638,25	21.638,25	21.638,25	21.638,25	21.638,25	21.638,25	13.168.182,07	
4ª medição	01/11/13	a 30/11/13	30	1066	406.242,96	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	12.761.939,11	
Reaj da 4ª Med	01/11/13	a 30/11/13			1.863.774,78	1.863.774,78	23.262,43	23.262,43	23.262,43	23.262,43	23.262,43	23.262,43	23.262,43	12.761.939,11	
5ª medição	01/12/13	a 31/12/13	31	1035	227.216,11	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	12.534.723,00	
Reaj da 5ª Med	01/12/13	a 31/12/13			2.090.990,89	2.090.990,89	13.506,32	13.506,32	13.506,32	13.506,32	13.506,32	13.506,32	13.506,32	12.534.723,00	
6ª medição	01/01/14	a 31/01/14	31	1004	205.135,78	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	12.329.587,22	
Reaj da 6ª Med	01/01/14	a 31/01/14			2.296.126,67	2.296.126,67	12.300,19	12.300,19	12.300,19	12.300,19	12.300,19	12.300,19	12.300,19	12.329.587,22	
7ª medição	01/02/14	a 28/02/14	28	976	167.992,08	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	12.161.595,14	
Reaj da 7ª Med	01/02/14	a 28/02/14			2.464.118,75	2.464.118,75	10.121,87	10.121,87	10.121,87	10.121,87	10.121,87	10.121,87	10.121,87	12.161.595,14	
8ª medição	01/03/14	a 31/03/14	31	945	200.901,16	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	11.960.693,98	
Reaj da 8ª Med	01/03/14	a 31/03/14			2.665.019,91	2.665.019,91	11.853,77	11.853,77	11.853,77	11.853,77	11.853,77	11.853,77	11.853,77	11.960.693,98	
9ª medição	01/04/14	a 30/04/14	30	915	288.625,42	2.953.645,33	2.953.645,33	2.953.645,33	2.953.645,33	2.953.645,33	2.953.645,33	2.953.645,33	2.953.645,33	11.662.068,56	
Reaj da 9ª Med	01/04/14	a 30/04/14			2.953.645,33	2.953.645,33	17.038,05	17.038,05	17.038,05	17.038,05	17.038,05	17.038,05	17.038,05	11.662.068,56	
10ª medição	01/05/14	a 31/05/14	31	884	53.727,81	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	11.608.340,75	
Reaj da 10ª Med	01/05/14	a 31/05/14			3.017.373,14	3.017.373,14	4.029,58	4.029,58	4.029,58	4.029,58	4.029,58	4.029,58	4.029,58	11.608.340,75	
11ª medição	01/10/14	a 31/10/14	31	853	499.161,37	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	11.109.179,38	
Reaj da 11ª Med	01/10/14	a 31/10/14			3.516.534,51	3.516.534,51	26.923,91	26.923,91	26.923,91	26.923,91	26.923,91	26.923,91	26.923,91	11.109.179,38	
12ª medição	05/05/15	a 31/05/15	26	827	169.149,68	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	10.940.029,70	
Reaj da 12ª Med	05/05/15	a 31/05/15			3.685.684,19	3.685.684,19	17.410,64	17.410,64	17.410,64	17.410,64	17.410,64	17.410,64	17.410,64	10.940.029,70	
13ª medição	01/06/15	a 30/06/15	30	797	847.098,30	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	10.092.931,40	
Reaj da 13ª Med	01/06/15	a 30/06/15			4.532.782,49	4.532.782,49	80.235,22	80.235,22	80.235,22	80.235,22	80.235,22	80.235,22	80.235,22	10.092.931,40	
14ª medição	01/07/15	a 31/07/15	31	766	358.138,81	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	9.734.792,49	
Reaj da 14ª Med	01/07/15	a 31/07/15			4.890.921,40	4.890.921,40	36.610,51	36.610,51	36.610,51	36.610,51	36.610,51	36.610,51	36.610,51	9.734.792,49	
15ª medição	01/08/15	a 31/08/15	31	735	321.430,58	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	9.413.361,91	
Reaj da 15ª Med	01/08/15	a 31/08/15			5.212.351,98	5.212.351,98	30.771,65	30.771,65	30.771,65	30.771,65	30.771,65	30.771,65	30.771,65	9.413.361,91	
16ª medição	01/09/15	a 30/09/15	30	705	36.037,36	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	9.377.324,55	
Reaj da 16ª Med	01/09/15	a 30/09/15			5.248.389,34	5.248.389,34	4.093,84	4.093,84	4.093,84	4.093,84	4.093,84	4.093,84	4.093,84	9.377.324,55	
17ª medição	01/10/15	a 31/10/15	30	675	594.183,74	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	8.783.140,81	
Reaj da 17ª Med	01/10/15	a 31/10/15			5.842.573,08	5.842.573,08	135.963,88	135.963,88	135.963,88	135.963,88	135.963,88	135.963,88	135.963,88	8.783.140,81	
18ª medição	01/11/15	a 30/11/15	30	645	1.204.611,11	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	7.578.529,70	
Reaj da 18ª Med	01/11/15	a 30/11/15			7.047.184,19	7.047.184,19	229.180,98	229.180,98	229.180,98	229.180,98	229.180,98	229.180,98	229.180,98	7.578.529,70	
19ª medição Med.	01/12/15	a 31/12/15	31	874	640.313,93	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	6.938.215,77	
Reaj da 19ª Med	01/12/15	a 31/12/15			7.687.498,12	7.687.498,12	88.025,45	88.025,45	88.025,45	88.025,45	88.025,45	88.025,45	88.025,45	6.938.215,77	
20ª medição Med.	01/01/16	a 31/01/16	31	843		7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	6.338.215,77	
Reaj da 20ª Med	01/01/16	a 31/01/16			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338.215,77	
21ª medição Med.	01/02/16	a 29/02/16	29	814		7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	6.338.215,77	
Reaj da 21ª Med	01/02/16	a 29/02/16			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338.215,77	
22ª medição Med.	01/03/16	a 31/03/16	31	783		7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	6.338.215,77	
Reaj da 22ª Med	01/03/16	a 31/03/16			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338.215,77	
23ª medição Med.	01/04/16	a 30/04/16	30	753		7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	6.338.215,77	
Reaj da 23ª Med	01/04/16	a 30/04/16			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338.215,77	
24ª medição Med.	01/05/16	a 31/05/16	31	722		7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	6.831.857,01	
Reaj da 24ª Med	01/05/16	a 31/05/16			7.793.856,88	7.793.856,88	15.507,10	15.507,10	15.507,10	15.507,10	15.507,10	15.507,10	15.507,10	6.831.857,01	
25ª medição Med.	01/06/16	a 30/06/16	30	692		7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	6.831.857,01	
Reaj da 25ª Med	01/06/16	a 30/06/16			7.793.856,88	7.793.856,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.831.857,01	
26ª medição	01/07/16	a 31/07/16	31	661		7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	7.793.856,88	6.831.857,01	
Reaj da 26ª med	01/07/16	a 31/07/16			7.793.856,88	7.793.856,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.831.857,01	

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS



LEGENDA

- Areal
- Pedreira
- Usina de PMF
- Material Betuminoso

N.P. = NÃO PAVIMENTADO

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
Rodovia: MT-175
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Ext.: 62,37 Km
Lote : 1

Eng. Alajor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	Rodovia:	Trecho:	Sub-trecho:	Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
				01/09/13 a 30/09/2013	01/10/13 a 31/10/2013	01/11/13 a 30/11/2013	01/12/13 a 31/12/2013	1.184 dias	05/08/2013
DIAS CORRIDOS				27 / 27	30 / 57	31 / 88	30 / 118	31 / 149	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO				PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS				1,8487%	270.391,12	1,1921%	174.359,62	1,2435%	181.868,74
3.0 - CONSERVAÇÃO				0,2151%	31.455,60	1,1547%	168.887,83	0,9132%	133.564,56
4.0 - DRENAGEM				1,4726%	215.381,17	0,0414%	6.050,56	0,2535%	37.081,84
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL									
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				3,3062%	483.550,30	0,3674%	53.727,81	0,3674%	53.727,81
7.0 - TAPA BURACO									
8.0 - PAVIMENTAÇÃO									
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)				3,31%				2,78%	1,55%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)				3,31%				12,74%	14,30%
FATURAMENTO SIMPLES					483.550,30		403.025,82		406.242,96
FATURAMENTO ACUMULADO					483.550,30		1.457.531,82		1.863.774,78
									227.216,11
									2.090.990,89

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) P65 - Será a soma do PS
- 03) P6A - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	Rodovia:	Trecho:	Sub-trecho:	Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
				01/02/14 a 31/01/2014	01/03/14 a 31/03/2014	01/04/14 a 30/04/2014	01/05/14 a 31/05/2014	1.184 dias	Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda
DIAS CORRIDOS				31 / 180	28 / 208	31 / 239	30 / 269	31 / 300	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO				PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS				0,5969%	87.296,99	0,2994%	43.785,19	0,7507%	109.797,06
3.0 - CONSERVAÇÃO				0,4383%	64.110,98	0,3593%	52.556,01	0,9237%	135.100,55
4.0 - DRENAGEM							17.923,07		
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL									
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				0,3674%	53.727,81	0,3674%	53.727,82	0,3674%	53.727,81
7.0 - TAPA BURACO									
8.0 - PAVIMENTAÇÃO									
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)				1,40%				2,04%	0,37%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)				15,70%				20,26%	20,63%
FATURAMENTO SIMPLES					205.135,78		167.992,08		200.901,16
FATURAMENTO ACUMULADO					2.296.126,67		2.464.118,75		2.665.019,91
									298.625,42
									2.963.645,33
									53.727,81
									3.017.373,14

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) P65 - Será a soma do PS
- 03) P6A - Será a soma acumulada do P65

Engº Alceu Afelios Zeferino de Paula
Fiscal.Patrimonia Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
R.Nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatura 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		01/06/15 a 30/06/2015	
MÊS/ANO		01/10/14 a 31/10/2014		05/05/15 a 31/05/2015	
DIAS CORRIDOS		122 / 422		185 / 638	
SERVIÇO		PS		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		VALOR R\$		VALOR R\$	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1,0284%		0,5217%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		1,2825%		0,2614%	
4.0 - DRENAGEM				0,0061%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		1,1021%		0,3674%	
7.0 - TAPA BURACO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		3,41%		5,79%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		24,04%		25,20%	
FATURAMENTO SIMPLES		499.161,37		169.149,68	
FATURAMENTO ACUMULADO		3.017.373,14		3.685.684,19	
		3.516.534,51		847.098,30	
				4.532.782,49	

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) P65 - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatura 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		01/11/15 a 30/11/2015	
MÊS/ANO		01/09/15 a 30/09/2015		01/10/15 a 31/10/2015	
DIAS CORRIDOS		31 / 726		31 / 818	
SERVIÇO		PS		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		VALOR R\$		VALOR R\$	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1,9183%		2,0004%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		0,5304%		2,0456%	
4.0 - DRENAGEM				0,0166%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		0,2464%		0,4817%	
7.0 - TAPA BURACO				1,4694%	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco					
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		2,20%		0,0704%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		35,64%		39,95%	
FATURAMENTO SIMPLES		358.138,91		594.183,74	
FATURAMENTO ACUMULADO		4.890.921,40		5.842.573,08	
		36.037,36		1.204.611,11	
		5.248.389,34		7.047.184,19	

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) P65 - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do P65

Nota: Otari
RN 1704394854
Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
Eng.º Algaivel Zeferrino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra::		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho:		Publicação		02/04/2009			
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/01/16 a		31/03/2016		01/04/16 a 30/04/2016	
TÉRMINO: 16/04/2017		DIAS CORRIDOS		31 / 874		965 / 995	
SERVIÇO		PS		VALOR R\$		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		-1,1562%		-169.107,27			
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		-0,0832%		-12.169,67			
3.0 - CONSERVAÇÃO		5,2501%		767.863,06			
4.0 - DRENAGEM							
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		0,3674%		53.727,81			
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
7.0 - TAPA BURACO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO							
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco							
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base		4,38%					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		52,56%				52,56%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)							
FATURAMENTO SIMPLES		640.313,93					
FATURAMENTO ACUMULADO		7.687.498,12				7.687.498,12	
NOTAS							

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra::		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho:		Publicação		02/04/2009			
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/05/16 a		31/05/2016		01/09/16 a 30/09/2016	
TÉRMINO: 16/04/2017		DIAS CORRIDOS		31 / 1.026		1.087 / 1.148	
SERVIÇO		PS		VALOR R\$		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		4,442%		650.000,00		4,4132%	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		3,0768%		450.000,00		4,4162%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		0,7272%		106.358,76			
4.0 - DRENAGEM							
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		0,3077%		45.000,00		0,2558%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		1,7093%		250.000,00		1,5154%	
7.0 - TAPA BURACO		0,5812%		85.000,00		0,5209%	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO		0,1949%		28.500,00		0,1661%	
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tc		1,7093%		250.000,00		0,9680%	
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base		1,0651%		155.777,75			
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		0,73%				12,26%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		53,29%				78,67%	
FATURAMENTO SIMPLES		106.358,76					
FATURAMENTO ACUMULADO		7.793.856,88				1.919.170,91	
NOTAS							

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do P65

Eng.º Albor Alvels Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 GREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Naoto Otani
 RN 1704394534
 Geosolo Eng. Plane e Cons. Ltda

JEFFI
 Fls. 1
 Ass. 1

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
MT - 175												
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU												
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01												
MES/ANO	01/10/16 a	31/10/16	31 /	1179	PS	VALOR R\$	PS	01/11/16 a	05/11/16	5 /	1184	VALOR R\$
SERVIÇO												
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	4,442%	650.000,00	4,442%	650.000,00	4,442%	650.000,00		4,442%	650.000,00			650.000,00
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	3,0768%	450.000,00	3,0768%	450.000,00	3,0768%	450.000,00		3,0768%	450.000,00			450.000,00
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,3571%	52.232,57	0,3571%	52.232,57	0,3571%	52.232,57		0,3571%	52.232,57			52.232,57
4.0 - DRENAGEM	0,3077%	45.000,00	0,3077%	45.000,00	0,3077%	45.000,00		0,3077%	45.000,00			45.000,00
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1,7093%	250.000,00	1,7093%	250.000,00	1,7093%	250.000,00		1,7093%	250.000,00			250.000,00
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,1094%	16.003,36	0,1094%	16.003,36	0,1094%	16.003,36		0,1094%	16.003,36			16.003,36
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para T	0,7521%	110.000,00	0,7521%	110.000,00	0,7521%	110.000,00		0,7521%	110.000,00			110.000,00
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base	0,1435%	20.994,00	0,1435%	20.994,00	0,1435%	20.994,00		0,1435%	21.000,00			21.000,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	10,90%		10,90%		10,43%			10,43%				
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	89,57%		89,57%		100,00%			100,00%				
FATURAMENTO SIMPLES		1.594.229,93		1.594.229,93		1.526.000,00			1.526.000,00			
FATURAMENTO ACUMULADO		13.099.713,89		13.099.713,89		14.625.713,89			14.625.713,89			

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Noto Otami
 RN 1704394554
 Geosolb Eng Plan Cons Ltda


Eng. Aldeir Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



NOTA TÉCNICA

Tendo em vista insuficiência de dotação financeira nos empenhos do contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU - Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175 e MT-248, trecho: Entroncamento BR-174 (Cacho) – Jaurú, sub-trecho: Entroncamento BR-174 (Cacho) – Araputanga, lote 1, a 26ª Medição relativa ao período de 01/07 a 31/07/2016 foi elaborada com valor R\$ 0,00 (zero reais) devido a insuficiência de dotação financeira.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2016.


Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016
CREA 830-D/MT - RN nº 120134407-7



Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.

Julio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle e Execução de Obras. (SUCEO)

CUIABÁ/MT

Assunto: 26ª (Vigésima Sexta) Medição. Medição Provisória.
Ref. I.C. Nº 222/2.013.

Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 26ª (Vigésima Sexta) Medição (Medição Provisória) após tomar ciência da mesma.

CIÊNCIA

Documentos: folhas 04 a 13.

Em 28 de Outubro de 2016.


Engº Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Potaria N.º 019/2016.
RN 120134407-7



DESPACHO/Nº069/SUCEO/SAOB/SINFRA

Interessado: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA.

Referente: 26ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 222/2013 – PROCESSO 545764/2016

Sector: SCEO/SINFRA
Fl. Nº. 20
Ass.: J

A

SAOB

Secretaria Adjunta de Obras.

Sr. Secretario

- Considerando as Leis Federais nº 8.666/93 com alterações posteriores e 10.520/02 que versa sobre normas para aplicação das sanções administrativas em contratos da administração pública e dá outras providências.
- Considerando a cláusula contratual referenciada aos critérios de medição dos serviços que estabelece:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Salvo guardando a primeira medição após ordem de início e medição final, após concluso o objeto (Obra), independente do período mensal.

Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

- Considerando a cláusula contratual que versa sobre as sanções administrativas aplicáveis ao contratado se:

Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obras;

Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.

Diante do exposto, orientamos:

Conforme apresentado nos autos, cito fl 13 onde o fiscal justifica os critérios adotados para aferir os serviços executados e seus respectivos valores computados nas planilhas de medição e a inexistência de serviços para o período, que o senhor Secretário



Adjunto de Obras, gestor do órgão a autoridade competente para a decisão no processo em epígrafe, deverá analisar os autos e se posicionar, concordando ou não com a justificativa apresentada pela empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA. Caso não concorde, deverá motivar sua posição, encaminhando os autos a área competente, para procedimento das penalidades previstas em contrato.



Caso concorde, remeter o processo 545764/2016 para arquivamento junto aos autos do processo administrativo que gerou esse contrato.

Remeto o processo a esta adjunta para que se tome ciência para tomada de providências.

Era o que este setor tinha a informar e segue o processo para deliberações.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.


Engº Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente - SUCEO - SINFRA
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB – SINFRA/MT

VIRTUTE

PLUSQUA